



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000309/2025

APROVADO
Em: 28/10/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal, informações detalhadas sobre empenhos, liquidações e pagamentos referentes à contribuição patronal e suplementar ao regime próprio de previdência - JFPREV, abrangendo o período de janeiro de 2022 até outubro de 2025.

A solicitação fundamenta-se também no artigo 70 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de prestar contas da gestão dos recursos públicos, e no artigo 1º, § único, e artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que asseguram a transparência e o controle social sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Considerando relatos e documentos preliminares, constatou-se que as contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura de Juiz de Fora vêm sendo empenhadas, liquidadas e pagas com atraso, especialmente nas Secretarias de Educação e de Saúde, contrariando o regime de competência previsto no artigo 35 da Lei nº 4.320/1964 e o princípio da anualidade orçamentária (art. 165, §5º, da Constituição Federal).

Tal prática pode impactar diretamente nos cálculos de despesa com pessoal, ocasionando subdimensionamento dos índices de gasto previstos nos artigos 18 a 20 da LRF, além de possíveis violações ao artigo 167-A da Constituição Federal, que veda a assunção de obrigações de despesa sem disponibilidade financeira suficiente.

Diante disso, e em atenção ao dever fiscalizatório que incumbe aos vereadores, solicita-se o envio, mês a mês, de cópia dos documentos referentes às contribuições patronais e suplementares de todos os órgãos e secretarias municipais, abrangendo o período de janeiro de 2022 até outubro de 2025, contendo obrigatoriamente:

Documento de apuração da contribuição patronal: Competência (mês/ano)

Documento do Empenho: Data de emissão e número e valor do empenho;

Documento de liquidação: Data e valor da liquidação;

Documento de pagamento: Data e valor do pagamento;



Secretaria ou órgão responsável.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS SEPARADAMENTE POR SECRETARIA, EM FORMATO DIGITAL, PARA PERMITIR ADEQUADA ANÁLISE TÉCNICA E COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

